

CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO
CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO
BAHIA
18.694.089/0001-07
Decreto N° 0000007/2019
JULHO / 2019

DECRETO N° 0000007/2019, 01 de julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 12.000,00
(doze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG

2.001 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSÓRCIO

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 00

12.000,00

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

Total da Unidade

12.000,00

Total

12.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG

2.007 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, INTERMUNICIAIS E VICINAIS/CASCALHAMENTO

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

12.000,00

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

Total da Unidade

12.000,00

Total

12.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FERRAZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE(A)
CPF: 579.014.655-49

ROBERTO HEBERT MEIRA ROCHA
SECRETARIO EXECUTIVO
CPF: 668.996.725-53

CONTADOR